

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158092

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 23007024613201967.
DISPENSA Nº 75/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 03595040000111. Contratado : BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(SICON - 19/10/2020) 158092-26351-2020NE800125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158092

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23007024613201967.
DISPENSA Nº 76/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 03595040000111. Contratado : BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(SICON - 19/10/2020) 158092-26351-2020NE800125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158092

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 23007004605202087.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 28336248000147. Contratado : LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES -EMPREENDIMIENTOS EIRELI. Objeto: 1. Prorrogar a execução do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/10/2020 a 03/12/2020. 2. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/11/2020 a 27/12/2020. 3. Acréscimo de valor em R\$ 41.189,98 (quarenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a 19,54% do valor originalmente contratado. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011 . Vigência: 28/11/2020 a 27/12/2020. Valor Total: R\$41.189,98. Fonte: 8144000000 - 2020NE800512. Data de Assinatura: 07/10/2020.

(SICON - 19/10/2020) 158092-26351-2020NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PENALIDADE

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente; CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.002397/2018-13;

CONSIDERANDO a sanção administrativa de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida no item 14, subitens 14.2, inciso III, do Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93,, resolve

1º - Aplicar à empresa APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.241.567/0001-76, com sede na SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 518 a 520, Edifício Le Quartier Hotel e Bureau, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000 a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses, com fulcro no item 14, subitens 14.2, inciso III, do Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.002397/2018-13.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA
Reitor
Em Exercício

EDITAL DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) - 2020/2

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação em Biblioteconomia oferecido na modalidade à distância, no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil - Bacharelado, para o segundo semestre de 2020, com base na Resolução nº 72/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFRGS, na Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário (CONSUN), que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; na Portaria Ministerial nº 23/2017 - Ministério da Educação - MEC, na Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional, na Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017, ambas do MEC, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012, na Súmula nº 45/2009 da Advocacia Geral da União (AGU), na Lei nº 12.089/2009 e demais legislações vigentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação em Biblioteconomia oferecido na modalidade à distância, no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil - Bacharelado destina-se ao ingresso no curso de graduação em Biblioteconomia - Bacharelado - EAD da UFRGS, conforme Lei 9.394/96, art. 44, II.

1.2 -Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre os anos de 2015 a 2019.

1.3 - O candidato deverá optar por um dos polos possíveis para cursar o curso de graduação em Biblioteconomia - EAD - bacharelado: Gramado, Imbé, Porto Alegre, Santa Maria, Seberi, Tio Hugo e Três de Maio.

1.4 - É vedada a mobilidade interna (Transferência Interna e Permanência) dos alunos ingressantes através do PSE Biblioteconomia - EAD - Bacharelado 2020 para outros cursos da UFRGS.

1.5 - As atividades dos alunos serão desenvolvidas a distância. As atividades a distância serão atendidas por professores e/ou por tutores a distância, em ambiente virtual através da Internet. Em cada polo estarão disponíveis: um laboratório de informática, uma biblioteca, um espaço para atividades coletivas, e espaços para o atendimento presencial.

1.6 - Não será permitida a mobilidade dos alunos entre polos no decorrer de todo o curso, em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato. Casos excepcionais deverão ser encaminhados via requerimento à Coordenação do Curso para análise.

2. DOS SISTEMAS E MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 - Para o PSE Biblioteconomia - EAD - Bacharelado 2020, a ocupação das vagas oferecidas para o curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal (Ampla Concorrência); e b) por Acesso Universal (Ampla Concorrência) e Reserva de Vagas.

2.1.1 - Todo candidato concorrerá por Acesso Universal (Ampla Concorrência).

2.1.2 - O candidato que desejar concorrer também às vagas destinadas ao sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição no o PSE Biblioteconomia - EAD - Bacharelado 2020. Nesse caso, o candidato deverá assinalar uma das oito modalidades a seguir:

a) modalidade L1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

b) modalidade L2 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

c) modalidade L3 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;

d) modalidade L4 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

e) modalidade L9 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que seja pessoa com deficiência;

f) modalidade L10 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência;

g) modalidade L13 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência;

h) modalidade L14 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência.

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020 - UASG 155015

Nº Processo: 23528003188202056.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 12255403000160. Contratado : IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO -LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva/corretiva em mamógrafo digital, sistema de biópsia e workstaons com intermediação de peças,tubos e detectores, exceto materiais consumíveis,a fim de atendimento das demandas da Maternidade Escola Januário Cicco-MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº13303/16,Dec.nº8945/16,Dec.nº9507/18,Reg.Licitações e Contratos/EBSERH,Normativos internos e IN nº 05/2017. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021. Valor Total: R\$205.728,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE800973. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 19/10/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2020 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450139202054 . Objeto: Contratar a FAURGS para apoiar a realização do Projeto "Análises Bromatológicas para a Comunidade" de interesse da Faculdade de Agronomia da UFRGS. IAP 001289 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer 0648/2020/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 13/10/2020. MAITE DE MORAES VIEIRA. Coordenadora do Projeto.. Ratificação em 16/10/2020. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 448.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAODE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECE - 19/10/2020) 153114-15235-2020NE800078

EXTRATO DE CONVÊNIO IAP 1152

PARTES: A Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, a Fundação Empresa Escola de Engenharia/FEENG e a Fundação Itaú para a Educação e Cultura/ITAÚ CULTURAL. RESUMO DO OBJETO: Realização do Projeto de pesquisa intitulado: "Estudos e Pesquisas e Economia da Cultura e Indústrias Criativas". VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/04/2023. DATA E ASSINATURA: 01/10/2020 - Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS; Ângela de Moura Ferreira Danilevicz, Diretora-Presidente da FEENG, Eduardo Saron Nunes, Superintendente Cultural do ITAÚ CULTURAL, e Marcos Fernandez Cuzziol, Gerente do Núcleo do Observatório do ITAÚ CULTURAL. PROCESSO: 23078.450060/2020-23 - IAP 001152.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO TERMO DE COOPERAÇÃO GDT 0100-16

PARTÍCIPE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, A EMBRAER S.A. E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio original até 07 de março de 2021. VIGÊNCIA: 01/09/2020 até 07/03/2021 DATA E ASSINATURA: 01/09/2020, Prof. Rui Vicente Oppermann, Reitor da UFRGS; André Gasparotti, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico da EMBRAER, e Francisco Keller Klug, Gerente de Programas de Desenvolvimento Tecnológico EMBRAER; Sérgio Nicolaiewsky - Diretor Presidente da FAURGS. N.º DO PROCESSO: 23078.006908/2017-85.

